

## **SEBRAE/RJ – CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS PARA O PROJETO “SEBRAE AFRO 2026” – 2026**

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEBRAE/RJ**, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.737.103/0001-10, localizado na Rua Marechal Câmara, nº 171 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ, por intermédio da Coordenação de Comunidades da Gerência de Empreendedorismo Social, torna público o presente Edital, que dispõe sobre os critérios de inscrição, classificação e seleção de Microempreendedores Individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estabelecidos no estado do Rio de Janeiro, para participação no Projeto “**Sebrae Afro 2026**”, conforme as regras descritas abaixo.

### **1. Objeto**

O projeto “Sebrae Afro 2026”, de que trata o presente Edital, visa capacitar as pessoas jurídicas selecionadas por meio das ações e atividades que serão desenvolvidas e subsidiadas pelo **Sebrae/RJ**, em conformidade com o cronograma de execução previsto no item 10.

#### **1.1 Apresentação**

O projeto “Sebrae Afro 2026” é uma iniciativa estratégica do SEBRAE/RJ para fortalecer empreendedores negros que desenvolvem negócios alinhados à promoção da cultura afro-brasileira no Estado do Rio de Janeiro, alinhada à estratégia nacional do Sebrae, através do Programa Plural. A proposta responde à necessidade de ampliar o acesso a soluções estruturantes de gestão empresarial, reconhecendo a identidade cultural afro-brasileira como um ativo econômico e diferencial competitivo para os pequenos negócios.

Por meio de ações e atividades desenvolvidas e subsidiadas pelo Sebrae/RJ, o projeto oferece um percurso formativo que integra consultorias, mentoria, oficinas e palestras

com foco no aprimoramento da gestão, no fortalecimento da visão estratégica e na valorização da identidade cultural dos empreendimentos participantes, conforme critérios e condições estabelecidos em edital.

As atividades do “Sebrae Afro 2026” adotam uma abordagem prática e orientada à realidade dos empreendedores negros, contemplando temas essenciais para a sustentabilidade dos negócios, como planejamento, finanças, marketing, posicionamento de marca e storytelling, sempre conectados à cultura afro-brasileira. A expectativa é contribuir para o fortalecimento econômico desses empreendimentos, ampliando sua competitividade e promovendo maior reconhecimento da cultura afro-brasileira como elemento central de geração de valor no mercado.

## **1.2 Objetivo Geral e Específicos**

Capacitar empreendedores negros, em que em seus negócios promovem a cultura afro-brasileira, por meio de ações estruturadas de formação, mentoria e consultoria, visando à melhoria da gestão empresarial, ao fortalecimento da identidade cultural e ao aumento da sustentabilidade econômica dos empreendimentos participantes do Projeto Sebrae Afro 2026, contribuindo para a redução das desigualdades e para o desenvolvimento do afroempreendedorismo no estado do Rio de Janeiro.

### Objetivos Específicos

- Fortalecer a gestão dos negócios, ampliando competências em planejamento, finanças e marketing, por meio de palestras, oficinas e consultorias especializadas.
- Promover o fortalecimento da identidade cultural afro-brasileira como ativo estratégico dos negócios, valorizando narrativas, práticas e produtos que dialogam com a cultura afro-brasileira e sua ancestralidade.
- Desenvolver capacidades empreendedoras e gerenciais dos participantes, apoiando a organização financeira, a definição de preços, o controle de custos e a estruturação de estratégias de crescimento sustentável.

- Estimular o aumento da competitividade e do faturamento dos negócios participantes, por meio da melhoria da tomada de decisão, do posicionamento de mercado e do uso de ferramentas de gestão e marketing digital.
- Fomentar redes de relacionamento e cooperação entre empreendedores negros, promovendo espaços de troca, networking e construção coletiva de soluções durante as atividades online e presenciais do projeto.
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local, apoiando negócios liderados por pessoas negras que atuam na promoção da cultura afro-brasileira, alinhando impacto social e geração de renda.

### **1.3 Duração**

**1.3.1** O projeto terá duração de até 04 (quatro) meses, iniciando no mês de maio de 2026 e com término previsto para o mês de setembro de 2026, podendo haver alterações no cronograma, estabelecido no item 10.

## **2. Pessoas Jurídicas Elegíveis**

### **2.1 Segmentos de Atuação e Territorialidade**

Estão aptas a participar do presente processo seletivo pessoas jurídicas com negócios formalizados (MEI, ME, EPP), liderados por pessoas negras que atuam na promoção da cultura afro-brasileira localizados no Estado do Rio de Janeiro.

### **2.2 Requisitos para as pessoas jurídicas:**

Para participar deste projeto, as pessoas jurídicas devem, obrigatória e cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Possuir cadastro válido e ativo no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Estar enquadrado como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) e possuir faturamento anual de no máximo R\$ 4.8 milhões;

- c) Ser um empreendedor (a) negro(a) autodeclarado(a);
- d) Desenvolver atividade econômica formalizada relacionada à cultura afro-brasileira, tais como serviços de tranças, confecção ou comercialização de acessórios típicos, vestimentas tradicionais, produção ou venda de produtos ligados à estética afro, ou prestação de serviços culturais vinculados às tradições afro-brasileiras.

### 3. Inscrição e Investimento

**3.1** A inscrição deverá ser efetuada no período de **30 de março de 2026 a 03 de maio de 2026**, por meio do formulário de inscrição disponível no link:

**<https://sebraerj.com.br/projeto-afroempreendedorismo>**

**3.2** Somente serão aceitas inscrições que estejam com o formulário completo e que cumpram os requisitos estabelecidos no item 2 do presente Edital.

**3.3** A conformidade das informações encaminhadas no ato do preenchimento do formulário de inscrição será avaliada junto com a pontuação dos critérios de participação e, caso não atendam aos requisitos previstos no item 2, a pessoa jurídica candidata será automaticamente eliminada do processo de seleção. O **Sebrae/RJ** reserva-se o direito de desclassificar as pessoas jurídicas que não preencherem os requisitos previstos no presente Edital.

**3.4** As pessoas jurídicas que cumprirem os requisitos previstos no presente edital, serão contactadas pelo Sebrae/RJ que informará o resultado da avaliação do item 3.3.

**3.5** O Projeto “Sebrae Afro 2026” não possui valor de investimento para o candidato selecionado, sendo os custos subsidiados em 100% pelo Sebrae/RJ.

#### 4. Das vagas

**4.1** O presente Edital oferece **300 (trezentas) vagas para a primeira etapa, e 150 vagas para a segunda etapa.**

#### 5. Processo de seleção

**5.1** O processo de seleção será realizado com base nos seguintes critérios e pontuações (autodeclarados no formulário):

Tempo de existência da empresa: critério relacionado a empreendimentos que já ultrapassaram os desafios dos primeiros anos de existência, considerados críticos segundo pesquisas do SEBRAE/RJ, e que tendem a apresentar um maior nível de maturidade e estruturação operacional, considerados fundamentais para o alcance dos resultados propostos pelo projeto.

- Até 01 ano - 1,0 ponto;
- Acima de 01 ano até 02 anos – 2 pontos;
- Acima de 02 anos até 03 anos – 3,0 pontos;
- Acima de 03 anos – 4 pontos.

Presença digital: critério relacionado a utilização dos canais digitais para divulgar e se relacionar com clientes, além de realizar vendas online (marketplace/e-commerce). Empresas que conseguem vender seus produtos ou serviços de modo online e tem relacionamento digital com seus clientes.

- Não possui presença digital - 0,0 ponto;
- Utiliza mídias digitais – 2 pontos;
- Utiliza mídias digitais e marketplace/e-commerce – 4 pontos.

**5.2** O **Sebrae/RJ** reserva o direito de solicitar, a qualquer tempo, a comprovação do atendimento dos critérios previsto no item 5.1 deste Edital.

**5.2.1** Nos termos do item 5.2.1, considerar-se-ão evidências para fins de comprovação dos critérios os seguintes documentos: Cartão do CNPJ ou outro documento válido que identifique o tempo de existência da empresa, com relação ao critério “Tempo de Existência da Empresa”. Endereço eletrônico do site, marketplace, e-commerce, com relação ao critério “Presença digital”.

## **6. Classificação e Seleção**

**6.1** As pessoas jurídicas participantes serão selecionadas com base na análise dos requisitos dos **itens 2.1 e 2.2** e da soma da maior pontuação obtida nos critérios relacionados no item 5 deste Edital.

**6.1.1** Em caso de empate, será computada a maior pontuação do critério presença digital como critério de desempate.

**6.1.2** Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.1, **será considerado o CNPJ mais antigo como critério de desempate.**

**6.1.3** Permanecendo o empate, após a observância do item 6.1.2, será considerado o **critério de desempate se dará pela ordem de inscrição (data e hora), sendo priorizadas as primeiras inscrições.**

**6.1.4** A seleção e classificação das pessoas jurídicas será baseada nos critérios, pontuações e regras previstas nos itens 5 e 6 deste Edital.

## **7. Divulgação do Resultado da Seleção**

**7.1** A divulgação final das pessoas jurídicas participantes será realizada no dia **05 de maio de 2026**, por meio do site do **Sebrae/RJ ([www.sebraerj.com.br](http://www.sebraerj.com.br))** e por e-mail direcionado às pessoas jurídicas classificadas.

**7.2** Caso as pessoas jurídicas participantes não concordem com o resultado poderão interpor recurso à organização do Projeto, enviando e-mail para [coordenaçãodecomunidades@rj.sebrae.com.br](mailto:coordenaçãodecomunidades@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto “**Contestação ao resultado da Seleção Edital SEBRAE AFRO 2026**” solicitando revisão até o dia 07 de maio de 2026, cuja resposta será enviada por e-mail até o dia **08 de maio de 2026**.

**7.3** A indicação do endereço de e-mail será de responsabilidade da pessoa jurídica participante da seleção no ato da inscrição e será de sua inteira responsabilidade o acompanhamento e verificação do resultado.

## **8. Informações Complementares**

**8.1** Os **300 candidatos** selecionados participarão da primeira etapa do **Projeto “SEBRAE AFRO 2026”**, composto por ciclo de 3 palestras online, que acontecerão sempre às 18h, com 2h de duração cada, durante o mês maio de 2026.

Serão selecionados 150 (cento e cinquenta) negócios para participar da segunda etapa. Ao final das capacitações da primeira etapa, o processo de seleção para a segunda etapa será realizado com base nos seguintes **critérios e pontuações**:

- a) Participação no primeiro encontro – **1 ponto**;
- b) Participação no segundo encontro – **1 ponto**;
- c) Participação no terceiro encontro – **1 ponto**;
- d) Em caso de empate, será considerado o CNPJ mais antigo.

O resultado dessa seleção será divulgado no site do Sebrae Rio no dia 26 de maio de 2026.

**8.2** A realização das atividades será em formato híbrido, sendo disponibilizado previamente cronograma com todas as ações do projeto, suas datas e horários e modalidade (online ou presencial).

**8.3** As atividades online serão realizadas em ambientes digitais, por meio de ferramenta a ser indicada previamente pelo **Sebrae/RJ**, com acesso via Internet, podendo ser Teams, Zoom, etc, considerando também a possibilidade de realização de forma presencial, desde que de acordo com a disponibilidade do público-alvo, o melhor aproveitamento da atividade.

**8.4** Para atividades realizadas em ambientes digitais poderão estar presentes até 2 (dois) representantes por pessoa jurídica. Para as atividades presenciais será permitida a participação de, apenas, 1 (um) representante por pessoa jurídica, tanto para as atividades coletivas, quanto para as individuais.

**8.5** A participação nas ações/atividades do projeto deverá sempre se dar pelo representante legal da pessoa jurídica ou pessoa por ele indicada, desde que também possua poder de decisão na pessoa jurídica.

**8.6** As atividades presenciais de capacitação, consultorias, reuniões e encontros, caso agendadas serão realizados no Município do Rio de Janeiro, em endereço previamente informado ou na Sede do Sebrae/RJ, localizada na Rua Marechal Câmara, nº 171 - Centro, Rio de Janeiro – RJ.

## **9. Avaliação dos resultados**

**9.1.** As pessoas jurídicas selecionadas no presente Edital para o Projeto “**SEBRAE AFRO 2026**” deverão responder as pesquisas propostas ao longo do período de execução do projeto, a fim de verificar os resultados obtidos mediante a participação no Projeto.

## **10. Ações do projeto**

**10.1** Capacitações Coletivas da 1 etapa: Previsão de 06 (seis) horas, distribuídas em 03 (três) palestras de até 2h em temáticas como: Finanças Ancestrais, Storytelling e Marca.

**10.2** Capacitações Coletivas da 2 etapa: Previsão de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em 08 (oito) encontros de até 2h em temáticas como: Planejamento, Custos Fixos e variáveis, Formação de preço de vendas, Autocuidado, WhatsApp Bussiness, Pitch e Oratória, Redes sociais e vídeos curtos e Vendas.

**10.2.2** Consultorias Individuais: Previsão de 16 (dezesesseis) horas, distribuídas em 08 (oito) horas de consultoria na temática de planejamento, 04 (quatro) horas de consultoria na temática de finanças e 04 (quatro) horas de consultoria na temática marketing digital.

**10.2.3** Encontros presenciais: Previsão de 08 (oito) horas, distribuídas em 04 (quatro horas) de encontro presencial de abertura da segunda etapa e 04 (quatro horas) de encontro presencial de encerramento do projeto.

## **11. Disposições Finais**

**11.1** A participação no presente Edital implica no consentimento da coleta de dados, tais como: nome, endereço, CPF e data de nascimento, e-mail e telefone, DAP, Inscrição Estadual, CNPJ com a finalidade de convocação de atividades do projeto, rodadas de negócios, registro nos sistemas de atendimento para comprovar/evidenciar o cumprimento de meta tanto para o **Sebrae/RJ** quanto para o Sebrae Nacional, bem como para averiguar a participação nas atividades realizadas.

**11.2** O **Sebrae/RJ** se compromete a proteger os dados pessoais conforme a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**11.3** É vedada a participação de pessoas jurídicas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ** e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do **Sebrae/RJ**.

**11.4** Todas as pessoas jurídicas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição.

**11.5** As pessoas jurídicas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, com vistas à elaboração de relatórios, *releases* para a assessoria de imprensa do **Sebrae/RJ**, resguardadas as informações pessoais e sensíveis protegidas pela legislação vigente.

**11.6** As pessoas físicas participantes do projeto autorizam a divulgação de fotografias, vídeos e a imagem, bem como a pessoa jurídica autoriza o uso de sua marca e de seus produtos, no site, nas Redes Sociais e mídias digitais do **Sebrae/RJ**, durante as ações do Projeto.

**11.7** As ações do Projeto desenvolvido pelo **Sebrae/RJ** não poderão ser transferidas a outras pessoas jurídicas, ainda que coligadas ou integrantes do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios.

**11.8** O **Sebrae/RJ** poderá alterar o cronograma, a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às pessoas jurídicas participantes. Nas hipóteses de interrupção ou suspensão, haverá o ressarcimento integral do investimento.

**11.9** Na hipótese em que haja a necessidade de remarcar as consultorias tratadas neste Edital, a pessoa jurídica participante deverá informar ao **Sebrae/RJ** com, no mínimo, 48 (quarente e oito) horas de antecedência.

**11.10** Se o prazo informado no item 11.9 não for observado, a consultoria não será prestada e não haverá reposição.

**11.11** As atividades que não puderem ser realizadas por problemas de conexão/tecnologia da pessoa jurídica participante não serão reagendadas.

**11.12** A relação jurídica estabelecida entre as partes e decorrente do presente Edital não está regulada pelo Código de Defesa do Consumidor, por não haver relação de

consumo.

**11.13** O investimento realizado pelas pessoas jurídicas participantes, na forma e condições previstas no item 3 do Edital, não lhes garante o direito de exigir qualquer indenização ou ressarcimento pelo eventual não atingimento dos objetivos e resultados pretendidos pelo presente projeto, pelas seguintes razões:

- a) o projeto é subsidiado com recursos do **Sebrae/RJ**;
- b) o interesse do **Sebrae /RJ** converge com o interesse das pessoas jurídicas participantes pelo alcance dos objetivos e resultados do projeto;
- c) as capacitações e atividades previstas não possuem natureza de prestação de serviço;
- d) o **Sebrae /RJ** não possui finalidade lucrativa;
  
- e) o projeto possui manifesta consonância com sua missão institucional, prevista no art. 9º da Lei 8.029/90 e art. 5º de seu Estatuto Social, pelo fomento da competitividade das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro.

**11.14** Dúvidas acerca do teor do presente Edital deverão ser encaminhadas à Coordenação de Comunidades, da Gerência de Empreendedorismo Social do Sebrae /RJ, por meio do e-mail [coordenaçãodecomunidades@rj.sebrae.com.br](mailto:coordenaçãodecomunidades@rj.sebrae.com.br) com o título no assunto “Dúvidas Edital SEBRAE AFRO 2026”.

**11.15** Casos omissos ou controversos sobre questões que não puderem ser sanadas com as cláusulas deste Edital serão submetidos ao **Sebrae/RJ**, por meio do e-mail [coordenaçãodecomunidades@rj.sebrae.com.br](mailto:coordenaçãodecomunidades@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto “Caso Excepcional Edital SEBRAE AFRO 2026”.

## 12. Cronograma de execução do Projeto



EDITAL SEBRAE AFRO 2026	2026
Período de Inscrição	30/03 a 03/05
Divulgação da Lista de Selecionados	05 de maio de 2026
Recurso do Resultado da Seleção	07 de maio de 2026
Resposta do Recurso	08 de maio de 2026
Previsão de início das atividades	11 de maio de 2026
Divulgação da Lista de Selecionados para a 2º etapa	26 de maio de 2026

### 12.1 Cronograma

#### Sebrae Afro 2026

##### Março

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

##### Abril

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

##### Maio

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

##### Junho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

##### Julho

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

##### Agosto

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

##### Setembro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

##### Outubro

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- 30/03 a 03/05 Inscrições
- 20/04 e 27/04 - Palestra de Demonstração
- 05/05 - Divulgação de resultado
- 11/05, 18/05, 25/05 - Palestras
- 26/05 - Divulgação de resultado
- 02/06 - Encontro Presencial
- Junho - Mentoria
- Julho - Consultoria de Finanças
- Agosto - Consultoria de Marketing
- Setembro - Mentoria
- 28/09 - Encontro de Encerramento - Presencial